

O PAPEL DA RELIGIÃO NO COMPORTAMENTO PRISIONAL

Autores: ELISÂNGELA GOMES DE DEUS, ADEMIR MENDES PEREIRA, CRISTINA SOARES PEREIRA, ELISANGELA GOMES DE DEUS

O PAPEL DA RELIGIÃO NO COMPORTAMENTO PRISIONAL

O objetivo deste trabalho é identificar quanto a prática religiosa nos presídios, sua efetividade e colaboração acerca da inserção do presidiário à sociedade. Verificando como são essas práticas religiosas e se a partir delas o comportamento do indivíduo se modifica. A relevância do estudo proposto justifica-se pela necessidade que os presídios apresentam uma melhoria em vários quesitos, entre eles, uma convivência saudável e com o propósito de quando estiverem em liberdade se tornarem novas pessoas e com um novo objetivo de vida, um cidadão melhor. Sendo assim, acredita-se que a religião possa contribuir de maneira benéfica para a realização destas melhorias. Pode-se mencionar o artigo “O papel da religião no combate à criminalidade” do autor Gylliard Matos Fantecelle. O qual expõe em seus estudos que a religião funciona como freio moral de atitudes ilícitas. Aponta para o ethos religioso (modo de ser do homem no mundo, morada de valores). E que para preencher esse vazio, é preciso algo novo, experiências que dê paz, harmonia e entende-se que esse sentimento está relacionado ao sagrado, ao culto à divindade. Utiliza-se a pesquisa bibliográfica através de leituras de artigos e livros, para verificar se a prática religiosa nos presídios proporcionam mais ressocialização do sujeito e mudanças nos comportamentos anti sociais. Como **Resultados e discussão deste estudo**, observa-se que embora o sistema prisional brasileiro seja falho, pois não ressocializa o indivíduo de forma concisa, o processo de religiosidade no presídio tem surgido como um método e é utilizado no interior dos presídios com o “afinco de ressocialização” dos detentos. Devido à condição do sistema prisional brasileiro, tem sido cada vez mais comum a utilização da religião nos presídios. A **Conclusão** dos estudos realizados se baseia em autores como Pereira, Fontecelle e Marigo, que afirmam que a religião atua como fator relevante para o controle social informal da criminalidade. A religião é um mecanismo que leva o encarcerado mesmo estando preso, a ser um homem livre para crer, cultivar sua divindade, e escolher uma nova vida, não por obrigação, mas por prazer. Modificações espontâneas de atitudes, optando pelo bom proceder no meio em que vive, e também após sua liberdade prisional. Resultando em um proceder religioso (conversão religiosa), onde os encarcerados se mostram cada vez mais sedentos e carentes das frequências de ministrações religiosas dentro dos presídios, de cursos voltados para o ensino religioso, de mais contato e assistência dos líderes das religiões diversas, de acordo com seu adepto. E a importância de que houvesse por parte dos governos tal incentivo, e investimento. Possibilitando a religião o controle informal de atitudes antissociais. Pois “A melhor religião é aquela que te faz um ser mais feliz e melhor” isto de acordo com Dalai Lama.

PALAVRAS CHAVES: PRÁTICA RELIGIOSA, PRESÍDIO E AFETIVIDADE

Agradecimentos

Agradecemos à Universidade Estadual de Montes Claros, e especialmente ao **PIBID** - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e aos demais colaboradores pela oportunidade.

Referências bibliográficas:

Realização:



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR



Apoio:



PEREIRA, Ana Beatriz de Vilhena . **Código de condutas de religiosos no cárcere e sua influência na dinâmica social da prisão.** Anais do XIV Simpósio Nacional da ABHR ,Juiz de Fora , MG, 15 a 17 de abril de 2015.

FANTECELLE, G. M. . 'O papel da Religião no combate à Criminalidade'. Jus Navigandi , v. 19, p. 01-02, 2014.

MARIGO, Marina Cardoso de Oliveira. **A religião nos presídios.** Para ler e pensar ----- 2,º ed, Rio de Janeiro, Editora Vozes, 1974, pág.74.